UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES – Edição 2025

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGEcoTAV), do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de seleção interna com vistas à indicação de uma tese de doutorado e uma dissertação de mestrado para concorrer ao Prêmio UFBA de Teses e Dissertações – Edição 2025, conforme disposto no Edital 014/2025 – PRPPG/UFBA, disponível em https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas.

1. As teses e dissertações acadêmicas e o trabalho de conclusão de cursos profissionais indicados para concorrer ao Prêmio UFBA devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registrados na Plataforma Sucupira da CAPES, no SIGAA e depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA);

II. Terem sido defendidas no ano de 2024;

III. Terem sido defendidas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, mesmo em casos de programas em rede, cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido indicadas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação para concorrer ao prêmio, em conformidade às normativas deste edital;

V. As informações referentes ao título do trabalho e aos nomes dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira e no SIGAA, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. Documentação necessária:

I. Arquivo digital do trabalho indicado em formato PDF;

II. Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio;

III. Preenchimento do Anexo I – Resumo Avaliativo da Tese ou Dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso Selecionado, incluindo:
IV. Informações gerais do trabalho;
V. Produtos bibliográficos;
VI. Produtos técnicos-tecnológicos e produtos artísticos, fruto do trabalho selecionado;
VII. Associação do trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) https://brasil.un.org/pt-br/sdgs;
VIII. Resumo de no máximo 2.000 caracteres, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, em formato argumentativo e de fácil compreensão para leigos, ressaltando suas contribuições para a sociedade;

3. Para se inscrever, o autor da tese deve enviar um e-mail para **ppgecotav.ufba@gmail.com**, com cópia para **spg.ibio@ufba.br**, com o título "Inscrição prêmio UFBA 2025 – NOME", e com a documentação necessária, até as 23:59h do dia 04/08/2025.

4. O colegiado do curso instituirá uma comissão de avaliação formada por 3 doutores.

5. A comissão irá selecionar uma tese e uma dissertação, por votação, e os membros da comissão não poderão votar ou avaliar teses quando houver conflitos de interesse. Os critérios considerados estão descritos abaixo:

I. Originalidade do trabalho;
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
III. Metodologia utilizada;
IV. Qualidade da redação;
V. Estrutura/organização do texto;
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.
VII. Caso não haja inscritos distintos para o Prêmio UFBA de Tese 2024, ou seja, caso nenhum(a) doutor(a) egresso(a) do Programa manifeste interesse em participar deste edital além daquele(a) já indicado(a) ao Prêmio CAPES de Tese 2025, será mantida como representante do PPGEcoTAV ao Prêmio UFBA a mesma tese já selecionada internamente para o edital da CAPES, desde que atenda aos critérios de elegibilidade aqui definidos.

6. Cronograma:

- Publicação do edital: 18/07/2025
- Inscrição por email até: 04/08/2025
- Divulgação do resultado preliminar: até 06/08/2025
- Prazo para interposição de recursos: até 07/08/2025
- Resultado dos recursos: até 08/08/2025

- Divulgação do resultado final: até 08/08/2025
- Apreciação do resultado pelo Colegiado: até 13/08/2025

7. RECURSOS: Recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados até a data prevista neste edital, via e-mail para: **ppgecotav.ufba@gmail.com,** com cópia para **spg.ibio@ufba.br**, acompanhados de justificativa fundamentada. O membro externo da comissão será responsável por avaliá-los.

Salvador, 18 de julho de 2025

Ricardo Dobrovolski
Professor Associado | Instituto de Biologia
Coordenador do PPG em Ecologia (ECOTAV)
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia – Universidade Federal da Bahia